



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 819202311216379

Nome original: certidao-2331519.pdf

Data: 06/10/2023 11:32:04

Remetente:

Arnaldo Colocci Netto

CAPITAL 08 OF DE REG GERAL DE IMÓVEIS

Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: NOSSO OFÍCIO Nº 3551 2023-OF DE 28 09 2023, EM RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 51001141228  
EXECUÇÃO FISCAL Nº 0069425-23.2015.4.02.5101 RJ



Valide aqui a certidão.



# OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/031519

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO

JF

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 40834	Nº: 01	Lº: 4I FLS: 112 Nº: 27539

18/09/2023

**IMÓVEL:** RUA DA BATATA, BOX nº 42 e a fração de 0,745% do domínio útil do terreno, portão nº 102, do pavilhão 1 do setor hortigranjeiro do centro de abastecimento São Sebastião, sito a Avenida Brasil, nº 12.698. **MEDINDO:** 134.76m de frente para a Rua "F", 55.76m a direita pela Rua "D", 134.76m nos fundos pela Rua "G", e 55.76m a esquerda pela Rua "E", sendo que os quatro cantos são chanfra dos por uma linha de 3.00m em cada canto: **TÍTULO AQUISITIVO:** Livros 4/P Fls.249 nº 13.408 e 4/Q Fls.298 nº 14396. **PROPRIETÁRIOS:** CRUZADA SÃO SEBASTIÃO, CGC nº 33.015.025/0001-18, com sede nesta cidade (do terreno) e CITROBRASIL S/A, com sede em São Paulo, CGC nº 025.156.107/06, (das benfeitorias). Rio de Janeiro, RJ, 25 de março de 1981. Assinado pelo Oficial Substituto Arnaldo Colocci Netto. Eu O Oficial, dou autenticidade. *Assu!*

**R-1 - TÍTULO: PROMESSA DE VENDA - FORMA DO TÍTULO:** Por contrato particular de 15.01.58, re-ratificado por escritura de 23.09.80, lavrada em notas do 18º ofício desta cidade, (Lº 3041 Fls.36), Cruzada São Sebastião, já qualificada, PROMETEU VENDER à EDUARDO GALLEZ LOPEZ, espanhol, casado, residente nesta cidade, o imóvel objeto da presente, pelo preço de CR\$ 500,00, que será pago mediante cláusulas e condições do título. Rio de Janeiro. RJ, 25 de março de 1981. Assinado pelo Oficial Substituto Arnaldo Colocci Netto. Eu O Oficial, dou autenticidade. *Assu!*

**R-2 TÍTULO: CESSÃO - FORMA DO TÍTULO:** Por contrato particular de 09.10.59, re-ratificado por escritura de 23.09.80, lavrada em notas do 18º ofício desta cidade, (Lº 3041 Fls.36), EDUARDO GALLEZ LOPEZ e s/m MARIA DEL CARMEN LOPEZ PENADÊS, espanhóis, residentes nesta cidade, CEDERAM E TRANSFERIRAM à CITROBRASIL S/A já qualificada, todos os direitos aquisitivos a compra do imóvel objeto da presente, pelo preço de CR\$ 500,00. Rio de Janeiro, RJ, 25 de março de 1981. Assinado pelo Oficial Substituto Arnaldo Colocci Netto. Eu O Oficial, dou autenticidade. *Assu!*

**AV-3 - TÍTULO: CONSTRUÇÃO - FORMA DO TÍTULO:** DO talão de imposto predial do exercício de 1976, hoje arquivado, consta que o box nº 42 objeto da presente está inscrito no FRE sob o nº 0938401. A presente averbação foi feita sem habite-se em razão do lançamento fiscal Rio de Janeiro, RJ, 25 de março de 1981. Assinado pelo Oficial Substituto Arnaldo Colocci Netto. Eu O Oficial, dou autenticidade. *Assu!*

**R-4 - TÍTULO: CESSÃO - FORMA DO TÍTULO:** Por escritura de 25.05.67, lavrada em notas do 7º ofício desta cidade, (Lº 1681 Fls.95) CITROBRASIL S/A, acima qualificada, CEDEU E TRANSFERIU à JOSE PEREZ LOPEZ, espanhol, solteiro, maior, residente nesta cidade, todos os direitos aquisitivos a compra do imóvel objeto da presente pelo preço de CR\$ 3.000,00. Rio de Janeiro. RJ, 25 de março de 1981. Assinado pelo Oficial Substituto Arnaldo Colocci Netto. Eu O Oficial, dou autenticidade. *Assu!*

**R-5 TÍTULO: COMPRA E VENDA - FORMA DO TÍTULO:** Por escritura de 23.09.80, lavrada em notas do 18º Ofício desta cidade (Lº 3041 Fls. 36), re-ratificada por outra de 02.02.81, nas mesmas notas, (Lº3140 Fls.183), CRUZADA SÃO SEBASTIÃO (do terreno), e CITROBRASIL S/A (das benfeitorias), já qualificadas, VENDERAM à JOSÉ PEREZ LOPEZ, espanhol, solteiro, maior, CPF nº 025.088.267-15, residente nesta cidade, o imóvel objeto da presente, pelo preço de CR\$ 500,00 pelo terreno e CR\$ 3.000,00 pelas benfeitorias ITBI nº 2400982 de 09.10.59 e 2445757 de 11.09.67. A presente venda foi autorizada por alvará nº 1770 - Armas Nacionais Ministério da Fazenda - Serviço do Patrimônio da União Delegacia no Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, RJ, 25 de março de 1981. Assinado pelo Oficial Substituto Arnaldo Colocci Netto. Eu O Oficial, dou autenticidade. *Assu!*

CONTINUA NO VERSO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BUYGD-EW6T8-GS36K-4FCQS>



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BUYGD-EW6T8-GS36K-4FCQS>

R-5 **TÍTULO: COMPRA E VENDA - FORMA DO TÍTULO:** Por escritura de 13.03.95, lavrada em notas do 4º ofício desta cidade (Lº2303 fls.165), JOSE PEREZ LOPEZ, espanhol, solteiro, maior, comerciante, CPF nº 025.088.267-15, ident. nº 1136027 RNE, W nº 437642 U SE/ DPMAF em 13.11.87, antigo SRE RG nº 112698 RE nº 1.053.222 em. 02.12.70, residente na Rua Haroldo Lobo nº 115/102, VENDEU à J. VIEIRA BEBIDAS E CONSERVAS LTDA, CGC nº 33.299.63'4/0001-70, com sede na rua da Batata, portão nº 102 Lojas 38/40, situada na Avenida Brasil, nº 12698 o imóvel objeto da presente, pelo preço de R\$ 10.000,00. ITBI nº 252.593 de 19.01.95. O laudemio foi pago, no valor de R\$ 500.00 em 30.01.95, no Banerj sob o nº de referência RIP 6001201130000 conforme cadastro do Patrimônio da União FRE nº 0938401.7 CL 12.075-8. Rio de Janeiro, RJ, 06 de abril de 1995. Assinado pelo Oficial Substituto Arnaldo Colocci Netto. Eu O Oficial, dou autenticidade. *fuu!*

AV-7-40834- CONSIGNAÇÃO "EX-OFFÍCIO" À MATRÍCULA: Com fulcro no Artigo 213, Parágrafo 1º da Lei 6015/73, fica consignado que a proprietária relacionada na **Abertura da Matrícula** adquiriu o respectivo imóvel por Aforamento da União Federal, tendo como **Forma de Aquisição:** Certidão de 24/10/1957, passada pelo Serviço do Patrimônio da União, contendo contrato assinado em 25/07/1957, inscrita em 11/11/1957; e Certidão passada pelo Serviço do Patrimônio da União, em 05/09/1958, contendo contrato assinado em 01/07/1958, inscrito em 15/09/58. fom. Rio de Janeiro, RJ 15 de março de 2002. O OFICIAL. *fuu!*

R-8-40834- TÍTULO: PENHORA: FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora dado e passado em 06/02/2002 expedido pela 1ª Vara Federal de Execução Fiscal desta cidade, acompanhado do Auto de Penhora e Depósito datado de 21/02/2002 (Processo nº 2001 51 01 523906-0), hoje arquivados. VALOR: R\$229.658,54. EXECUTADO: J. VIEIRA BEBIDAS E CONSERVAS LTDA. EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL. CONDIÇÕES DO REGISTRO: Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Publica (Decisão Normativa da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº 29682/97). fom. Rio de Janeiro, RJ, 15 de março de 2002. O OFICIAL. *fuu!*

AV-9- 40834- CONSIGNAÇÃO "EX-OFFÍCIO" A MATRÍCULA: Com fulcro no Artigo 213, da Lei nº 6015/73, com base nos Lºs 4-P, fls.249, sob nº 13408 e 4-Q, fls. 298 sob nº 14396, fica consignado "ex-offício" a **abertura da presente matrícula** que o terreno é **foreiro ao domínio da União**. ds. Rio de Janeiro, RJ, 18 de março de 2009. O OFICIAL. *fuu!*

AV-10-40834- ARROLAMENTO DE BENS: Nos termos do Ofício nº 358/2011-DRFB/RJIIDicat, expedido pelo Ministério da Fazenda em 01/04/2011, prenotado sob o nº 635243 em 19/04/2011, retificado pelo Ofício nº 715/2011- DRFB/RJIIDicat, expedido pelo Ministério da Fazenda em 09/06/2011, hoje arquivados, fica averbado o arrolamento do imóvel objeto da presente, figurando como sujeito passivo J. VIEIRA, BEBIDAS E CONSERVAS LTDA, qualificada no ato R-6. **Condições:** A presente averbação foi feita com base no parágrafo 5º, artigo 64, da Lei 9532/97, ficando consignado que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Delegacia da Receita Federal do Rio de Janeiro no prazo de 48 horas sob as penas da Lei. **O cancelamento do mesmo dependerá do recolhimento pelo interessado, dos emolumentos correspondentes.** ann. Rio de Janeiro, RJ, 08 de julho de 2011. O OFICIAL. *fuu!*

AV-11-40834 - INDISPONIBILIDADE: Conforme Ordem de Indisponibilidade/Protocolo nº 201810.1815.00597431-IA-910 de 18/10/2018, enviada pelo 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, prenotado sob nº 798804 em 23/10/2018, fica averbado que aquele Juízo nos autos do processo nº 00694252320154025101, decretou a indisponibilidade dos bens de J. VIEIRA, BEBIDAS E CONSERVAS LTDA, CNPJ nº 33.229.634/0001-70. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 12 de novembro de 2018. O OFICIAL. *fuu!*

**O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

Continua na folha 02



Valide aqui  
a certidão.

23/031519

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 21/09/2023. Certidão expedida às **09:40h**. JF. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 25/09/2023. O OFICIAL.

**"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"**

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização <b>EEPC/66083 HYR</b>  Consulte a validade do selo em: <a href="http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/">http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/</a>	Emol.: 0,00 Fundperj: 0,00 FETJ: 0,00 Funperj: 0,00 Funarpen: 0,00 I.S.S: 0,00 Total: 0,00
--	--

**RECIBO** da certidão nº **23/031519**, do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 0,00** de **3 VARA FEDERAL**, pela emissão da presente certidão, solicitada em **18/09/2023**. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BUYGD-EW6T8-GS36K-4FCQ5>

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

ONR